



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COPES****Ata 3ª RECOPEs - 09/06/2022**

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2022, às dez horas, realizou-se reunião virtual extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho e comparecimento dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha. Após a análise do RELATÓRIO - Nº 32051828/2022, que registra que a indicada preenche os requisitos estabelecidos pelo Decreto 8.945/2016, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.022315/2022-17, os membros do Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303, de 2016, que a Sra. MÉRCIA DA SILVA PEDREIRA preenche os requisitos e não apresenta vedações para exercer o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas nos Correios, em consonância com a legislação aplicável. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**KATIA ALVES DE FREITAS**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST

---

Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 09/06/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 09/06/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 09/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 09/06/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32132072** e o código CRC **DAD47D64**.